



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1916  
Proc. nº: 060103/2020  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010301/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 76.019,00 (setenta e seis mil e dezenove reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em 21/06/2021

[assinatura]

1.066.300,08 (um milhão e sessenta e seis mil e trezentos reais e oito centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 21 de junho de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.1001. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011405/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ n.º 08.299.803/0001-09, com sede na Rua Manuel Correia, n.º 906, Vila Palmeira, CEP: 02728-050, São Paulo - SP, através do seu Proprietário o Sr. RAPHAEL DA COSTA SILVA, portador do CPF n.º 314.484.518-33 e Carteira de Identidade n.º 30.527.751-1 SSP/SP, objetivando o Fornecimento de Respirador de Transporte Intra e Extra-Hospitalar, para atendimento da rede municipal de saúde em combate ao covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Medida Provisória n.º 1.047/2021 de 03 de maio de 2021 e Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 36.899,90 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.302.0002.1130.0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; 10.302.0044.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 0203 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 23 de junho de 2021. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO

ADMINISTRATIVO n.º 06010301/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 76.019,00 (setenta e seis mil e dezenove reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010302/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 1.054.852,90 (um milhão e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO

